



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

1ª SESSÃO ORDINÁRIA

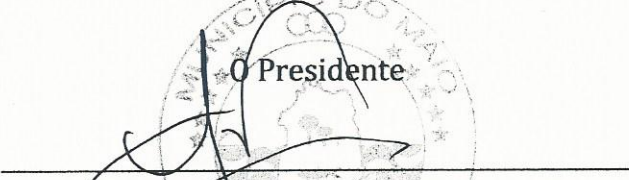
Deliberação Nº 09/2012

Tendo sido analisada a **Proposta de Regulamento de Liquidação e Cobrança de Inertes**, apresentada pela Câmara Municipal, a Assembleia Municipal do Maio, reunida em Sessão Ordinária no dia 18 de Dezembro de 2012, no uso da faculdade conferida, na alínea i), nº2, do art.º 81 da lei 134/IV/95, de 3 de Julho, que aprova o Estatuto dos Municípios Cabo-Verdianos delibera o seguinte.

Aprovar com: 7 (sete) votos a favor da bancada do MPD, 6 (seis) abstenções da bancada do PAICV e nenhum contra, o Regulamento Municipal de Liquidação e Cobrança de Inertes.

Assembleia Municipal do Maio, na Cidade do Porto Inglês, ao 18 de Dezembro de 2012

O Presidente


/Almerindo Aniceto Fernandes Fonseca/